

JUSTIFICATIVA
PL 0532/2013

O presente Projeto de Lei cria o Programa Casa Paulistana, cujo objetivo é aumentar o poder de compra dos servidores públicos do Município de São Paulo, ativos ou inativos, para aquisição da casa própria, mediante a concessão de subsídios pelo Poder Executivo em complemento à obtenção de crédito imobiliário oferecido por Agentes Financeiros conveniados, seguindo as condições previstas no Programa Minha casa Minha Vida (PMCMV) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Programa similar e bem sucedido já existe no âmbito estadual para os servidores do Estado de São Paulo.

A proposta contempla históricas reivindicações dos servidores municipais por maior amparo do Município em defesa ao direito de moradia, diante da dificuldade que estas pessoas têm em adquirir a casa própria.

Certo da importância do presente Projeto, que atende os interesses de nossa Sociedade, submeto-o ao crivo de nossos pares para análise e aprovação.